

**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 29ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2021.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos (AUSENTE), Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins (AUSENTE), Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins (AUSENTE).

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária da 29ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 17h04min e encerrados às 17h15min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 14ª (DÉCIMA QUARTA) Sessão Extraordinária da 29ª (VIGÉSIMA NONA) Reunião Anual realizada em 02 de junho de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido por esse vereador que voz fala **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 042/16/2021** – Súmula: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A RECEBER IMÓVEIS URBANOS EM DOAÇÃO DO GOVERNO DO

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta Senhor Presidente. Procedida à leitura submeto à discussão plenária o Projeto de Lei nº 042/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Fabio Plaza e Herley Kleber Dantas de Oliveira.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 042/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias constantes a deliberação na Ordem do Dia consulto à Senhora Secretária se há oradores inscritos para **EXPLICAÇÃO PESSOAL.** Não há oradores inscritos Senhor Presidente. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que nos acompanham através dos canais oficiais da Câmara Municipal, agradeço aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando uma boa tarde a todos e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vereador

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.